



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

### PORTARIA N.º 119/2023.

O Prefeito do Município de Buenos Aires - PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e nos termos da Lei Municipal n.º 686 de 23 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Severino Martiniano dos Santos Irmãos – Titular  
Sineide Maria Gomes da Silva – Suplente  
Luiza Maria da Silva – Titular  
Maria Claudia de Santana - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:  
Patrícia Oliveira de Andrade Cabral – Titular - **PRESIDENTE**  
Ângela Maria da Silva Farias – **VICE-PRESIDENTE**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:  
Alcina Maria de Andrade Santana – Titular  
Joselma Maria da Silva – Suplente

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:  
Maria Márcia Rufino da Silva – Titular  
Maria do Socorro Benvinda da Silva – Suplente

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:  
Cleomar Maria Silva de Lima – Titular  
Josane Maria da Silva Antônio – Suplente  
Maria Gomes de Andrade – Titular  
Fernanda Maria Cabral da Silva – Suplente



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
**PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 10.165.165/0001-77**

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Públicas:

Maria Albertina da Silva – Titular  
Leonildo da Silva – Suplente  
José Fernandes Binivindo – Titular  
Silmara Maria da Conceição – Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Sulamita Nery de Santana Cavalcanti Silva – Titular  
Lays Emanuelle da Silva Pereira – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Josimauro Caetano de Oliveira - Titular  
Severino Lourenço da Silva – Suplente

IX – Representantes de Organizações da sociedade Civil:


Eronildo Belo da Silva – Titular  
Erika Valéria Nunes Cavalcante Bezerra – Suplente  
Paulo Henrique de Melo Silva – Titular  
Carolyne Byanca Barata de Souza – Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, em conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal nº 686, de 23 de março de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA  
- Prefeito -

José Fábio de Oliveira  
Prefeito